



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 780/2026.

DO PROCESSO 10711/2025”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O ANO DE 2026 (01/01/2026 À 31/12/2026)

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 526 | 45 | 1 | 10 | 122 | 1007 | 2.043 | 3.3.90.36 | 102 | Municipal | 0,00 |

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

MARIA DE FATIMA SALVADOR LIMA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 540.503.915-20, estabelecida no endereço RUA 1, , , Jardim America, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | 12,00 | SV | 2.362,0875 | 1.621,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 19.452,00 |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE, LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 30/12/2025

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL